

PROJETO DE LEI Nº , DE 2009
(Do Sr. Gilmar Machado)

Denomina “Viaduto Renato de Freitas” o viaduto localizado no KM 629 da BR 365. Ligando os bairros Martins e Roosevelt da cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Viaduto Renato de Freitas” o viaduto localizado no KM 629 da BR 365. Ligando os bairros Martins e Roosevelt da cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Renato de Freitas nasceu na cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, em 21 de maio de 1927. Sempre com os olhos no futuro e na busca por melhoria das condições de seus conterrâneos ingressou na política. Foi Deputado Estadual e por duas vezes Vereador e Prefeito da cidade de Uberlândia.

Nessa cidade constituiu família. Destacou-se como engenheiro e advogado. Foi Presidente da Minas Caixa, banco estadual da época.

Quando prefeito deu atenção especial às obras de infraestrutura e educação, tendo a maior média de m² construídos de salas de aula. Dentre outros construiu o Terminal Rodoviário de Uberlândia e as arquibancadas de cimento no Estádio Juca Ribeiro em Uberlândia.

Fundou o Departamento Municipal de Água e Esgoto (Dmae) em 23 de novembro de 1967. E foi um dos fundadores do Curso de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia.

Foi homenageado emprestando seu nome às turmas da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra Delegacia de Uberlândia - ADESG. Em 2007 recebeu a Comenda de Mérito Empreendedor da Câmara Municipal de Uberlândia (in memoriam).

Administrador moderno e cidadão carismático, Renato de Freitas não media esforços na defesa dos interesses da sua cidade, sendo merecedor, portanto, dessa justa homenagem.

Pelos motivos expostos, esperamos contar com o apoio dos nobres Colegas Parlamentares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2009.

Deputado GILMAR MACHADO